Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I NO - 1.604/95 - - - - - - - - - -

"DENOMINA-SE RUA SERRA BONITA, A RUA Nº 09 DO BAIRRO SERRA DOURADA.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de Rua Serra Bonita, no Bairro Serra Dourada, a rua nº 09 (nove).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande: 30 de novembro de 1995.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL